



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ODONTO TEC LTDA - EPP.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

## CONTRATADA:

**ODONTO TEC LTDA - EPP**, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 991 - CEP: 85601040 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **01.660.742/0001-06**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/08/2020**, conforme Pregão nº 35/2017, Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 16/08/2019.

Município de Manfrinópolis  
CAETANO ILAIR ALIEVI  
52615880900

ODONTO TEC LTDA - EPP  
JOARES BATISTA PAES  
55356117949

SUSANA FRANCISCONI  
03441940946  
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI  
06844989954  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ODONTO TEC LTDA - EPP.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

## CONTRATADA:

**ODONTO TEC LTDA - EPP**, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 991 - CEP: 85601040 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **01.660.742/0001-06**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/08/2020**, conforme Pregão nº 35/2017, Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 16/08/2019.

LEI EST. Nº  
11.261/95

21/12/95

**Município de Manfrinópolis**  
**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
52615880900

**ODONTO TEC LTDA - EPP**  
**JOARES BATISTA PAES**  
55356117949

**SUSANA FRANCISCONI**  
03441940946  
Testemunha

**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ODONTO TEC LTDA - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/08/2020**, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/08/2019.

  
Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1590 Pág.: 3A  
Data: 20 / 08 / 2019.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 1824 Pág.: 116  
Data: 20 / 08 / 2019.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE RESULTADO F. ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 88/2019**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAS DIVERSOS.**  
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 05/2019, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	LUVAS Luvas descartáveis EVA especial caixa com 100 unidades para insensibilização artificial em bovinos com 90 cm de comprimento; 5 dedos.	LUVA	WAGO	CX	100,00	44,00	4.400,00
1	2	SEMEN DA RAÇA HOLANDESA - Semen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova não inferior a abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA leite igual ou maior a 1.300; confiabilidade de produção igual ou maior a 78%; PTA proteína igual ou maior a 40; PTA gordura igual ou maior a 40; PTA tipo igual ou maior a 2.000; confiabilidade para tipo igual ou maior a 78%; C. composto de úbere igual ou maior a 1.800; Composto de tetas e pés igual ou maior a 9; Característica leiteria (Dairy Form) igual ou maior a 0,70; Vida produtiva igual ou maior a 3,50; Score de células somáticas igual ou menor a 2,75; Facilidade de parto igual ou menor a 7,5; Taxa de prenhez das filhas (FDR) igual ou maior a 0,5.	ALITA	CRAIG	DOSE	900,00	16,50	14.850,00
1	4	SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY - Semen bovino da raça Jersey, com prova não inferior a abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: JPI igual ou maior a 120; PTA leite igual ou maior a 400; Confiabilidade de produção igual ou maior a 90%; PTA proteína igual ou maior a 15; PTA gordura igual ou maior a 15; PTA tipo igual ou maior a 1,0; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 85%; C. composto de úbere igual ou maior a 11; Score de células somáticas igual ou menor a 2,95; Vida produtiva igual ou maior a 4,0.	ALITA	GLYSER	DOSE	500,00	14,50	7.250,00
1	7	BAINHAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - Bainhas para insensibilização artificial, pacote com 50 unidades.	BAINHA	WTA	PCI	50,00	24,50	1.225,00
<b>TOTAL</b>								<b>27.725,00</b>

  

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	SEMEN DA RAÇA HOLANDESA - Semen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova não inferior a abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.300; PTA leite igual ou maior a 1300; Confiabilidade de produção igual ou maior a 78%; PTA proteína igual ou maior a 45; PTA gordura igual ou maior a 45; PTA tipo igual ou maior a 1100; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 75%; C. composto de úbere igual ou maior a 1,5; Composto de tetas e pés igual ou maior a 0,8; Facilidade de parto inferior a 7,5; Score de células somáticas igual ou menor a 2,9; Vida produtiva igual ou maior a 3,0; Taxa de prenhez das filhas igual ou maior a 1,0.	SEMEX ETESIAN		DOSE	1.300,00	23,00	29.900,00
1	5	SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY - Semen bovino da raça Jersey, com prova não inferior a abril de 2019, que atenda as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: JPI igual ou maior a 90; PTA leite igual ou maior a 700; Confiabilidade de produção igual ou maior a 90%; PTA proteína igual ou maior a 25; PTA gordura igual ou maior a 25; PTA tipo igual ou maior a 0,9; C. composto de úbere igual ou maior a 12; Inervação do úbere anterior igual ou maior a 1,0; Altura de úbere posterior igual ou maior a 1,0; Score de células somáticas igual ou menor a 2,9.	SEMEX SOPRANO		DOSE	500,00	15,00	7.500,00
1	6	SEMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO - Semen bovino da raça Gir leiteiro, cujo pai seja provado pela ABCZ/PMCG com PTA leite superior a 500 kg, mãe com lactação superior a 8500 kg e avó materna com lactação superior a 7000 kg.	SEMEX COLISEU		DOSE	400,00	12,50	5.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>42.400,00</b>

Pranchita, 19 de agosto de 2019. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 260/19 - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA, para tratamento de saúde para a servidora Sra. NELSI LUCIA AVOZANI, inscrita no RG nº 8.024.368-5 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 09 de agosto de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de agosto de 2019.  
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de agosto de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 261/19 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO A PEDIDO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora, Sra. KATIANE FÁTIMA SERAFIN, inscrita no RG sob nº 8902360-2 - SSP/PR, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo a partir de 19 de agosto de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
 Flor da Serra do Sul - PR, em 19 de agosto de 2019.  
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 263/2019**  
**SÚMULA: Nomeia Servidor sob regime Jurídico Único Estatutário.**  
**A Prefeita Municipal do Município de Flor da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:**  
 1º - NOMEAR, sob o Regime Único Estatutário, o servidor com o respectivo cargo, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado em conformidade do Edital Nº 001/15 de 23 de novembro de 2015, e Edital de Homologação Final nº 006/2016, a partir de 02 de setembro de 2019, com início de Estágio Probatório conforme Termo de Posse.

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 4111/10
Joabe Paulo Mafrá	4.241.996 SSP/PR	Motorista em Saúde	40 horas	"NB" "I" "IV"

2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em geral.  
 Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul - PR, em 19 de agosto de 2019.  
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 32/2019**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015  
**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP - RECURSOS: próprios ou oriundos de convênios.**  
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 03/09/2019, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento profissional de nível superior para ministras oficinas de arte e cultura a grupos específicos tais como hipertensos e diabéticos, saúde mental, gestantes, entre outros, mediante licitação.  
 PROTOCOLO: 03/09/2019, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 03/09/2019, às 09:00 horas.  
 LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
 EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
**Manfrinópolis, em 16/08/2019. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.**  
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: ODONTO TEC LTDA - EPP.  
 CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 16/08/2020, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 16/08/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019**  
 PROCESSO Nº 631/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/09/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/09/2019, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, 19 de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2018 - Pregão nº 59/2018**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MUNICIPALIDADE.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;  
 VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 5.536,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019  
 Pela contratada: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2019**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o conteúdo no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.**  
**TORNA PÚBLICO**  
 Artigo 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 23 de março de 2019 (prova objetiva), para atuar como estagiário(o) no Centro Municipal Infantil Criança Feliz, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº04/2019 de 29 de março de 2019.  
 Artigo 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.  
**ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome	Classificação
Vivia Irma Klamann	12º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelecido no subitem 15.1 do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.  
 a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;  
 b) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;  
 c) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física - CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação;  
 d) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);  
 e) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho ;  
 f) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;  
 g) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação).  
**Salgado Filho - Pr, 19 de agosto de 2019. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.**  
 CONTRATO: Nº 116/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 CONTRATADA: LEIA LIANE AGATTI - ME.  
 OBJETO: Contratação de serviços para ministras Oficinas de Música (violão), para manutenção das atividades da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Barração/PR.  
 VALOR: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais). VIGENCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 047/2019 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2019, de 07 de junho de 2019, do tipo Menor Preço por Lote, a empresa: A. A. HENZEL - ME, vencedora dos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.  
 Barração/PR, 19 de Agosto de 2019. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 259/19 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Conceder Licença Maternidade para a servidora pública municipal, Sra. CLEIDE LOCH CAZALLI, inscrita no RG Nº 90040189 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo1º, a partir de 03 de agosto de 2019.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de agosto de 2019.  
**Flor da Serra do Sul - Pr, em 19 de agosto de 2019.**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grazielli Franco  
**Código Identificador:**8BB09DE5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PP 32-2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 32/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **03/09/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento profissional de nível superior para ministrar oficinas de arte e cultura a grupos específicos tais como hipertensos e diabéticos, saúde mental, gestantes, entre outros., mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 03/09/2019, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 03/09/2019, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 16/08/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**C60BAF07

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 74-2017**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ODONTO TEC LTDA - EPP.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **16/08/2020**, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**MANFRINÓPOLIS, EM 16/08/2019.**

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**9C10B068

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA N. 136/2019**

**SÚMULA:** Designa servidor Público Efetivo para responder pela Direção de Escola Municipal.

O Prefeito do Município de Marilena-Paraná, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para responder pela Direção do Centro de Educação Infantil, José Henrique Palma, a partir de 19/08/2019, a Servidora Pública Municipal Efetiva Senhora: SIMONE SOUZA FERREIRA, portadora do CPF nº. 039.757.669-21 e do RG sob nº. 8.317.316-5 SSP/PR.

**Art. 2º** - Fica revogada em sua totalidade a Portaria Municipal nº 018/2018 de 29 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR 19 de agosto de 2019.

**JOSE APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andréia Romachella  
**Código Identificador:**24A5775E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – MARILENA – PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a cessão de ônibus adaptado para pessoa com deficiência para uso da APAE de Marilena.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1153/2013 de 20 de agosto de 2013, CONSIDERANDO reunião do CMAS, realizada no dia 16 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Cessão do ônibus adaptado para pessoas com deficiência, adquirido com recursos da DELIBERAÇÃO Nº 114/2018 – CEAS/PR, “Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III” para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Marilena.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 30 de julho de 2019.

**JOSEMARA DOS SANTOS DA MATTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Marilena-PR